

b) Legislativo Municipal:**Titular:** ROSANGELA DA SILVA FERREIRA**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 208, de 19 de julho de 2024.**Art. 3º** Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT****LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 003/2025**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 003/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/02/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para futura e eventual aquisição de Kit de livros – conjunto de 875 volumes, correspondendo a 775 títulos de autores e editoras diversos para compor o acervo bibliográfico da biblioteca pública Municipal Cecília Meireles para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Campos de Júlio/MT", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **LIVRARIA LITUDO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 01.864.782/0001-70**, vencedora do item (01), com valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

DECRETO Nº. 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, PREVISTO NO DECRETO Nº 310, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 007/2025/CMDPS datado em 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso CMI em substituição ao membro anteriormente designado a Sra. Adrielle Gracieli

Rodrigues Pereira e o Sr. José Carlos Reck como representantes do segmento abaixo especificado, ficando assim composto:

g) CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:**Titular:** SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS**Suplente:** BRUNA CRISTINA ZONATTO**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 310, de 22 de outubro de 2024.**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT****DECRETO Nº. 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), PREVISTO NO DECRETO Nº. 227, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/2025/CG-FMHIS datado em 18 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS em substituição aos membros anteriormente designados o Sr. Samuel Elias Araújo Cardoso, Sra. Adrielle Gracieli Rodrigues Pereira e o Sr. José Carlos Reck como representantes dos segmentos abaixo especificado, ficando assim composto:

h) CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:**Titular:** ANDREI SARTORI DE VARGAS**Suplente:** BRUNA CRISTINA ZONATTO**j) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:****Titular:** JOEL ANTÔNIO CELSO**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº. 227, de 24 de julho de 2024.**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT****TERMO DE CONVÊNIO**

rmo de convênio que entre si celebram o Município de CAMPOS DE JÚLIO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 01.614.516/0001-99, com sede administrativa na Av. Valdir Masutti, nº 779-W, Loteamento Bom Jardim, na cidade de Campos de Júlio, neste ato representado por